CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Rimet Jules
Nosso Vereador

REQUERIMENTO Nº de 07 de agosto de 2025.

Do Vereador Rimet Jules – PT

Requer encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente no sentido de solicitar informações detalhadas sobre o andamento da obra de pavimentação da estrada ANS-10, no trecho entre a rotatória da GO-437 e o Rio Extrema, bem como a tomada das devidas providencias para amenizar os problemas causado pela poeira neste período de estiagem.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Anápolis.

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 136, incisos I e VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no sentido de solicitar informações detalhadas sobre o andamento da obra de pavimentação da estrada ANS-10, no trecho entre a rotatória da GO-437 e o Rio Extrema, especialmente quanto à previsão de retomada e conclusão dos serviços contratados, conforme previsto no contrato administrativo nº 272/2023, firmado com a empresa Pavsantos Construtora Ltda.

Tendo em vista os transtornos enfrentados pela população local, sugere-se que a Secretaria adote, de forma emergencial, as seguintes medidas paliativas enquanto a obra não é retomada:

1. Envio de caminhão-pipa para contenção da poeira em períodos de estiagem;
2. Aplicação de refugo de asfalto ou outro material apropriado nos pontos mais críticos da via, para melhorar a trafegabilidade e minimizar os impactos à saúde e ao meio ambiente.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2025.

Rimet Jules
Vereador Líder do PT

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre da situação crítica em que se encontra o trecho citado da ANS-10, cuja obra de pavimentação encontra-se paralisada, conforme registrado em Notificação nº 002/2024 emitida pela própria Secretaria de Obras, reconhecendo falhas graves no contrato com a empresa responsável, como a paralisação indevida dos serviços, degradação do que foi parcialmente executado e prejuízos aos moradores.

Destaca-se que nesta mesma via, mais especificamente na rota 969, localiza-se a sede do Instituto de Desenvolvimento Socioambiental José Luís Castañeda Cagigas – CÉU de Sant'Ana, organização que desenvolve importantes trabalhos ambientais e sociais no município, sendo uma das diretamente afetadas pela precariedade da estrada.

Diante disso, é de extrema relevância que a Secretaria informe a este Legislativo quais providências estão sendo tomadas para a conclusão da obra, bem como que avalie e implemente as ações emergenciais sugeridas, com vistas a preservar a qualidade de vida da população e garantir a integridade da infraestrutura pública.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2025.

Rimet Jules
Vereador Líder do PT